



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.414

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA BENTO DA SILVA BUENO, NO PARQUE PARAÍSO, DISTRITO DO POLVILHO, NO QUAL ABRIGA O GINÁSIO POLI-ESPORTIVO PAULO OLAVO DOS SANTOS"

"Projeto de Lei de Autoria da Vereadora: Fátima Aparecida de Lima – "Fátima Lima"

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, a adotar o nome de "**SANDRO SIDNEI MAGAGNINI**", como nomenclatura da Praça localizada na Av. Bento da Silva Bueno, distrito do Polvilho, a qual abriga o Ginásio Poli-Esportivo Paulo Olavo dos Santos.

Art. 2º - A biografia anexa fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo